



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 400 DE 29 DE MAIO DE 1998.

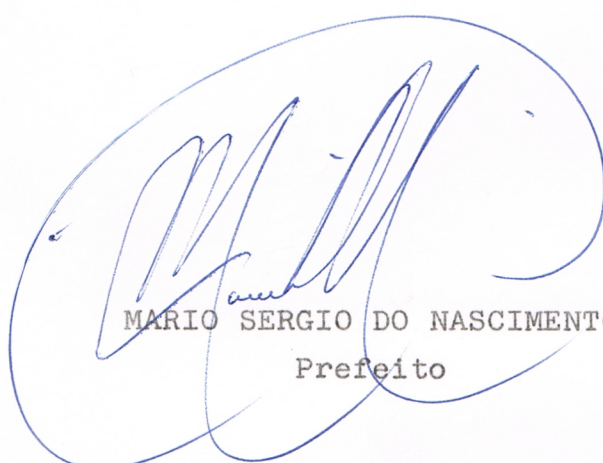
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedida ao SR. JOSÉ MARIA CALIFE DA LUZ, a Medalha de Mérito Cultural Professor Rosemar Muniz Pimentel .

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 1998.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. do livro próprio.